

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 396/2023**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00018686	60412	RWW4F15	06/11/2023 14:14	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018684	60412	RXH8I22	05/11/2023 13:09	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018689	60412	NSI1829	10/11/2023 08:25	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018690	60412	QXF5D74	10/11/2023 10:59	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018678	60412	HDM6103	05/11/2023 11:36	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018676	60412	QDR5326	05/11/2023 11:04	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018677	60412	RXJ5I04	05/11/2023 11:25	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018687	60412	OFW3D58	06/11/2023 15:07	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018675	60412	NNA6725	04/11/2023 16:23	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018681	60412	OFN8113	05/11/2023 11:56	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018682	60412	NEZ2663	05/11/2023 12:01	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018680	60412	RXF3I59	05/11/2023 11:44	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018691	60412	QVQ5G43	11/11/2023 06:08	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018674	60412	RFM2G96	04/11/2023 16:17	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018685	60412	RWY9J41	06/11/2023 08:47	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018673	60412	OFM5526	04/11/2023 16:14	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018688	60412	JUG9185	06/11/2023 20:03	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018679	60412	PKE6469	05/11/2023 11:40	19/02/2024	R\$ 195,23
RC00018683	60412	QVQ3G40	05/11/2023 12:32	19/02/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

05/01/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO